

# NOTARIADO GAÚCHO

Nº 12 – Ano 3  
OUTUBRO – DEZEMBRO  
de 2019



## 73º ENCONTRO ESTADUAL DOS TABELIÃES DE NOTAS E PROTESTO DO RIO GRANDE DO SUL REÚNE 160 PESSOAS EM PORTO ALEGRE

Evento aconteceu durante  
os dias 25 e 26 de outubro  
no Hotel Deville,  
na capital gaúcha



CNB/RS, Colégio Registral, IRIRGS, Sindinotars e Sindiregis assinam termo de  
cooperação técnica para reorganização do acervo patrimonial imobiliário do RS

- 3 Editorial**  
PRIMAR PELA CONSTANTE COOPERAÇÃO E PARCERIA
- 4 Institucional**  
CNB/RS, COLÉGIO REGISTRAL, IRIRGS, SINDINOTARS E SINDIREGIS ASSINAM TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REORGANIZAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO DO RS
- 6 Institucional**  
REUNIÕES INSTITUCIONAIS DEBATEM ANDAMENTO DE PLEITOS NOTARIAIS
- 8 Capacitação**  
CURSO PRÁTICO DE DIREITO DE FAMÍLIA, DIREITO DAS SUCESSÕES E PORTUGUÊS PARA REDAÇÃO REÚNE 160 PESSOAS EM SANTO ÂNGELO
- 10 Capacitação**  
GRUPOS DE ESTUDOS NOTARIAIS DEBATEM PROVIMENTO N° 88 E ABERTURA DE EMPRESAS
- 11 Capacitação**  
ESA OAB/RS E IFSUL PROMOVEM DEBATE SOBRE ATOS NOTARIAIS EXTRAJUDICIAIS
- 12 Capacitação**  
CNB/RS RECEBE A PALESTRA “E-NOTARIADO: A REVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS”, MINISTRADA PELO PROFESSOR LUIZ CARLOS WEIZENMANN
- 24 Nacional**  
CONHEÇA DOIS CARTÓRIOS GAÚCHOS PREMIADOS NO PQTA 2019
- 26 Internacional**  
29º CONGRESSO INTERNACIONAL DO NOTARIADO É REALIZADO NA INDONÉSIA
- 30 Especial**  
CGJ/RS PUBLICA TABELA DE EMOLUMENTOS PARA 2020 NO RS
- 31 Opinião**  
A SOCIEDADE UNIPESSOAL OU INDIVIDUAL E SUAS VANTAGENS EM RELAÇÃO À EIRELI E EI



Capa

73º ENCONTRO ESTADUAL DOS TABELIÃES DE NOTAS E PROTESTO DO RIO GRANDE DO SUL REÚNE 160 PESSOAS EM PORTO ALEGRE

# PRIMAR PELA CONSTANTE COOPERAÇÃO E PARCERIA

"Neste meu primeiro ano à frente da presidência do CNB/RS, lembrei-me durante esse importante evento o que considero a palavra mais utilizada durante minha posse: 'valorização'".

Caros colegas,

Nesta última edição do ano de 2019, optamos por dar destaque ao 73º Encontro Estadual dos Tabeliães de Notas e Protesto do Rio Grande do Sul, promovido anualmente pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) que reuniu cerca de 160 pessoas durante os dois dias de evento. Estiveram presentes titulares, interinos e prepostos.

Neste meu primeiro ano à frente da presidência do CNB/RS, lembrei-me durante esse importante evento o que considero a palavra mais utilizada durante minha posse: 'valorização'. Por trás de um trabalho árduo e constante, nossa entidade prima também pela cooperação e parceria. Prova disso você confere na reportagem sobre a regularização de oito mil imóveis e matrículas estaduais que promovemos junto a outras entidades de renome.

Também neste último trimestre, mais uma evolução: as reuniões de diretoria por mim presididas discutiram o andamento de demandas de interesse para a classe extrajudicial. Entre os destaques, estão a renovação de um convênio com o TJ/RS, que determina a isenção da cobrança de emolumentos em declarações de doação de órgãos e o projeto em parceria com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul (Arpen/RS), a respeito da comunicação de venda de veículos, que deverá ser feita em colaboração entre notários e registradores.

Outro destaque: Promovido mensalmente pelo CNB/RS e coordenado pela assessora jurídica da entidade, Karin Rick Rosa, o Grupo de Estudos Notariais atingiu a marca de 10 encontros em 2019. A 10ª e última edição de 2019 discutiu formatos de negócios e abertura de empresas, apresentou as diferenças entre os formatos jurídicos que se encaixam como Microempreendedor individual (MEI), Empresário Individual (EI), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e Sociedade Individual Limitada (LTDA).

Que em 2020 possamos evoluir continuamente e seguir tendo o mote da valorização como essência de nosso trabalho. Agradeço a você, leitor, que nos acompanhou e prestigiou ao longo deste ano.

Boa leitura!

**Ney Paulo Azambuja**  
Presidente do CNB/RS



A **Revista Notariado Gaúcho** é uma publicação trimestral do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juizes, advogados e demais operadores do Direito.

O CNB/RS não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do CNB/RS.

#### Endereço:

Av. Borges de Medeiros, 2105, 1308  
Praia de Belas – Porto Alegre (RS)  
Cep: 90110-150  
Tel: (51) 3028-3789  
Site: [www.cnbrs.org.br](http://www.cnbrs.org.br)

**Presidente:** Ney Paulo Silveira de Azambuja

**Vice-presidente:** Antonio Luiz Kindel

**1º Secretário:** Sérgio Ariel de Farias Raupp

**2º Secretário:** Caroline Mirandolli

**1º Tesoureiro:** Danilo Alceu Kunzler

**2º Tesoureiro:** Marcos Ferreira Cunha Lima

#### CONSELHO FISCAL

##### Titulares

Sandra Maria Kappler  
José Carlos Guizolfi Espig  
Alexandre Resende Pelegrini

##### Suplentes

Francisco José Mariano da Rocha Luz  
Cledemar Dornelles de Menezes  
Ricardo Guimarães Kollet

#### CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

##### Efetivos

Ney do Amaral Lamas Junior  
João Figueiredo Ferreira  
Lauro Assis Machado Barreto

##### Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

##### Editora:

Belisa Frangione

##### Reportagens:

Ana Flavya Hiar, Daniela Kneviz  
e Pietra Martins

##### Sugestões de Artigos e Matérias:

[imprensa@colegionotariarls.org.br](mailto:imprensa@colegionotariarls.org.br)

##### Impressão e CTP:

JS Gráfica e Editora  
Telefax: (11) 4044-4495  
E-mail: [js@jsgrafica.com.br](mailto:js@jsgrafica.com.br)  
Site: [www.jsgrafica.com.br](http://www.jsgrafica.com.br)

##### Projeto e Diagramação

Mister White

# CNB/RS, COLÉGIO REGISTRAL, IRIRGS, SINDINOTARS E SINDIREGIS ASSINAM TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REORGANIZAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO DO RS

A parceria, que existe desde 2008, foi reeditada no mês de novembro de 2019



Representantes de entidades se reuniram para renovar o convênio que objetiva a regularização de oito mil imóveis e matrículas estaduais

Passados 60 meses desde a última renovação do acordo de cooperação técnica para reorganização do acervo patrimonial imobiliário do Rio Grande do Sul, o Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), o Colégio Registral do Rio Grande do Sul, o Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (IRIRGS), o Sindicato dos Serviços Notariais do Estado do Rio Grande do Sul (Sindinotars) e o Sindicato dos Registradores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Sindiregis) referendaram junto à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/RS) e à Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag/RS) o convênio que objetiva a regularização de oito mil imóveis e matrículas estaduais.

A desembargadora geral da Justiça, Denise de Oliveira César, iniciou o ato agradecendo o comprometimento do segmento extrajudicial e destacando a importância do acordo que

permite ao Governo e sociedade conhecerem a história do Estado e evitar transtornos.

"Eu quero fazer um agradecimento especial aos notários e registradores, cuja contribuição neste projeto é gratuita, e pelo trabalho que fazem no espírito de organização e gestão", afirmou.

O presidente do Colégio Registral do RS, João Pedro Lamana Paiva, ressaltou que em 2008, quando o termo de cooperação foi assinado originalmente, a sugestão veio de notários e registradores. "Nós ficamos muito felizes, que lá atrás, quando esse acordo foi assinado pela primeira vez, foi por sugestão da classe extrajudicial à CGJ/RS e deu muito certo, o que nos deixa felizes pelo projeto, mas também por colaborar com o Estado".

O presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja, aproveitou a fala do colega registrador. "Eu faço das palavras do Lamana as minhas e quero também reforçar o compromisso



Acordo foi assinado pela primeira vez por sugestão da classe extrajudicial à CGJ/RS



A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Denise de Oliveira César, agradeceu o comprometimento do segmento extrajudicial

do Colégio Notarial do RS com as demandas do executivo".

Já o presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (IRIRGS), Cláudio Nunes Grecco, comentou uma situação recente que o fez rememorar a importância do acordo de cooperação. "Há alguns dias eu me deparei com uma escola que estava em nome do centro de pais e mestres, imaginem a confusão. São essas situações, que nós encontramos no dia-a-dia do registro de imóveis que nos mostram a importância que deveríamos dar ao nosso patrimônio".

Encaminhando-se para o fim, o presidente do Sindiregis, Calixto Wenzel, corroborou com os colegas e sugeriu que, além dos oito mil imóveis e matrículas constantes no documento, outros sejam adicionados, já que, conforme considera, existem vários outros a serem regularizados.

Representando a Seplag/RS, o secretário adjunto de Gestão, Marcelo Alves, também agradeceu a parceria. "Nós estamos muito gratos por renovar esse acordo de cooperação que tem bastante valia no Estado, porque está ligado à organização de mais de 8 mil imóveis e matrículas", finalizou.

"Nós ficamos muito felizes porque, lá atrás, quando esse acordo foi assinado pela primeira vez, foi por sugestão da classe extrajudicial à CGJ/RS e deu muito certo, o que nos deixa felizes pelo projeto, mas também por colaborar com o Estado

**João Pedro Lamana Paiva,**  
presidente do Colégio Registral do RS

## Etiquetas da JS Gráfica: Praticidade, Eficiência e Segurança

- Personalização exclusiva para cada cartório
- cortes de segurança
- holografia de segurança exclusiva
- numeração
- impressão UV
- alto TAK

para impressora  
matricial e  
transfêrmica/ribbon



**GRÁFICA**  
(11) 4044-4495  
www.jsgrafica.com.br



# REUNIÕES INSTITUCIONAIS DEBATEM ANDAMENTO DE PLEITOS NOTARIAIS

Diretoria do CNB/RS reuniu-se quatro vezes entre outubro e dezembro



Realizadas às terças-feiras, na sede do CNB/RS, as reuniões de diretoria discutiram o andamento de demandas de interesse da classe notarial

Realizadas costumeiramente às terças-feiras, na sede do CNB/RS em Porto Alegre, as reuniões de diretoria do último trimestre, conduzidas pelo presidente da entidade, Ney Paulo Azambuja, discutiram o andamento de demandas de interesse para a classe extrajudicial.

Entre os destaques, estão a renovação de um convênio com o TJ/RS, que determina a isenção da cobrança de emolumentos em declarações de doação de órgãos e o projeto em parceria com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul (Arpen/RS), a respeito da comunicação de venda de veículos, que deverá ser feita em colaboração entre notários e registradores.

A circulação de documentações falsas apresentadas em serventias foi pautada durante os encontros. Comunicados foram enviados aos associados alertando a respeito dos documentos e apresentando cópias das falsificações e o boletim de ocorrência, que podem ser conferidas no site da entidade.

A recém-adquirida sede do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) e o lançamento da nova Central No-

triarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC) foram mencionados em mais de uma ocasião. Conforme o 1º tesoureiro do CNB/RS, Danilo Alceu Kunzler, o local foi muito bem escolhido e a migração do antigo sistema da CENSEC para o novo trará muitas facilidades para os usuários.

A assessora jurídica da entidade, Karin Rick Rosa, comentou o sucesso dos cursos online, disponibilizados na área restrita do site, que já somam 890 acessos. Entre os assuntos tratados estão apostilamento; reconhecimento de firma e autenticação de documentos; Estatuto da Pessoa com Deficiência; atas notariais; usucapião extrajudicial e testamento.

O projeto é resultado de uma parceria entre o CNB/RS e a WR Desenvolvimento e Treinamento. Com duração entre 30 e 40 minutos, os cursos estão disponíveis para titulares e colaboradores.

## DESPACHOS

Entre os documentos oficiados, esteve um parecer solicitado pelo Tribunal de Justiça (TJ/RS) a respeito do Provimento 74 do



A circulação de documentações falsas apresentadas em serventias foi pautada durante os encontros

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre os padrões de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados das serventias extrajudiciais.

A diretoria elaborou um ofício à Secretaria Estadual da Fazenda do Estado (Sefaz) a respeito das dificuldades que os tabeliães vêm tendo em relação ao Imposto Transmissão 'Causa Mortis' (ITCD). As respostas, assim como as perguntas, estão disponíveis no site do CNB/RS.

A decisão da Corregedoria Geral de Justiça do Estado (CGJ/RS) a respeito da solicitação do CNB/RS sobre alterações na forma de cobrança de divórcios e escrituras também foi citada. Mais informações podem ser conferidas no site da entidade.

A Associação dos Notários e Registradores do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS) enviou ofício a respeito da possibilidade de alteração na Resolução 818/2010 do Conselho da Magistratura

(COMAG) do TJ/RS, que dispõe sobre critérios para a criação, extinção, desativação, anexação e modificação de serventias extrajudiciais. Nos próximos dias, o CNB/RS retornará à Anoreg/RS com a posição da entidade.

Foi decidido que a reunião de planejamento para o ano de 2020 será realizada em 14 de janeiro. Participaram das reuniões o presidente, Ney Paulo Azambuja; o vice-presidente, Antonio Luiz Kindel; o 1º secretário, Sérgio Ariel Raupp; o 1º tesoureiro, Danilo Alceu Kunzler; o 2º tesoureiro, Marcos Cunha Lima; os conselheiros de ética, João Figueiredo Ferreira e Lauro Machado Barreto; os conselheiros fiscais, José Carlos Espig, Sandra Maria Kappler, Francisco da Rocha Luz e Cledemar Dornelles de Menezes; a assessora jurídica, Karin Rick Rosa; o assessor, Luiz Carlos Weinzemann; o consultor de comunicação empresarial, Jorge Edson Mattos; e o associado, Alan Lanzarin.

Com duração entre 30 e 40 minutos, os cursos estão disponíveis para titulares e colaboradores



# CURSO PRÁTICO DE DIREITO DE FAMÍLIA, DIREITO DAS SUCESSÕES E PORTUGUÊS PARA REDAÇÃO REÚNE 160 PESSOAS EM SANTO ÂNGELO

Pesquisa de satisfação apontou notas entre 8 e 10 de 70% dos participantes



Evento contou com a presença de notários, registradores, estudantes de Direito e professores da Universidade

A chuva e o frio não foram suficientes para afastar os cerca de 160 participantes do Curso Prático de Direito de Família, Direito das Sucessões e Português para Redação promovido pelo CNB/RS, em Santo Ângelo/RS, com apoio da Associação dos Registradores e Notários do Alto Uruguai e Missões (ARN) e da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). O evento contou com a presença de notários, registradores, estudantes de direito e professores da Universidade.

A presidente da ARN, Margot Virginia Silveira de Souza, fez a abertura do curso celebrando a parceria firmada entre as entidades de classe e a URI e agradecendo a presença de todos. "Esse curso não serve só para a área notarial, serve para o dia a dia e para auxiliá-los a darem o melhor de si", comentou.

## PORTUGUÊS PARA REDAÇÃO

A primeira palestrante, Cristiane Schnack, debateu o uso da linguagem para o exercício efetivo da atividade notarial. Doutora em Linguística Aplicada, a palestrante iniciou sua explanação com uma dinâmica que objetivava conhecer a plateia.

Depois, provocou os participantes questionando sobre o motivo de ser necessário pensar o uso da linguagem e explicou que, em sua opinião, não deveríamos ser identificados como homo sapiens. "Nós deveríamos ser chamados de homo narratus, por que todos nós somos o resultado das histórias que contamos", explicou.

A palestrante apresentou ainda exemplos de situações do dia a dia, fez exercícios em dupla sobre pontuação de texto e explicou como uma vírgula ou ponto colocado em posição errada, pode alterar todo o contexto de uma mensagem.

"O que é a linguagem? É a ação no mundo: protestar, convidar, declarar, relatar, entre outras. E o que é ação notarial? Dar testemunho, dar fé, narrar fatos. Por isso é importante que vocês compreendam que não há nenhuma ação social fora do uso da linguagem", finalizou.

## DIREITO DE FAMÍLIA

A mestre em Direito e Especialista em Direito Processual Civil, além de assessora jurídica do CNB/RS, Karin Rick Rosa, foi a segunda palestrante do dia e apresentou as regras gerais do direito de família que podem ser aplicadas na atividade notarial.

Rosa iniciou sua fala discorrendo sobre o contexto do direito de família nos dias atuais e como notários e registradores podem lidar com ele diretamente em seus cartórios. Segundo Karin, hoje "nós temos um direito de família na Constituição Federal, no Código Civil, na jurisprudência e na vida real".

As novas configurações familiares e os modelos de família também foram apresentadas: família nuclear; monoparental; anaparental; reconstituída/recomposta; multiparental; unipessoal; poliafetiva; e homoafetiva.

A assessora do CNB/RS apresentou ainda as alterações realizadas ao longo dos anos nas leis e normas, que passaram a reconhecer outras configurações familiares, além da nuclear, que é constituída no modelo tradicional de família, por um homem e uma mulher.

As relações de igualdade entre as partes nos acordos pré e pós-nupciais e na dissolução de casamentos e uniões estáveis também foram discutidas. "Hoje não tem como não prover a igualdade, porque a gente trabalha junto, a gente educa junto, a gente pega junto. Hoje eu estou aqui e meu marido está em casa com meu filho, se não ele estaria aqui correndo", afirmou a palestrante.

Karin também explicou que, devido aos pré-requisitos estabelecidos para que um relacionamento possa ser considerado união estável, atualmente, existem casais que já se encontram neste regime, mas não tem conhecimento. "Talvez vocês estejam em uma união estável e nem sabem, porque se é único, é público e tem intenção de constituir família, já é união estável", esclareceu a mestre.

O Provimento Nº 83/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que permitiu o reconhecimento voluntário de paternidade e maternidade socioafetiva, e o Nº 82/2019, que permitiu a alteração do sobrenome do genitor no documento de identificação dos filhos em casos de casamento, separação e divórcio, ambos no Registro Civil, também foram comentados. Para a palestrante, as novas normas podem ser consideradas mudanças de paradigma no Direito de Família.





A presidente da ARN, Margot Virginia Silveira de Souza, fez a abertura do curso celebrando a parceria firmada entre as entidades de classe e a URI



Karin Rick Rosa foi a segunda palestrante do dia e apresentou as regras gerais do Direito de Família que podem ser aplicadas na atividade notarial



Luiz Carlos Weizenmann foi o último palestrante do Curso Prático e abordou o Direito das Sucessões

"Esse curso não serve só para a área notarial, serve para o dia a dia e para auxiliá-los a darem o melhor de si"

**Margot Virginia Silveira de Souza, presidente da ARN**

"Talvez vocês estejam em uma união estável e nem sabem, porque se é único, é público e tem intenção de constituir família, já é união estável"

**Karin Rick Rosa, assessora jurídica do CNB/RS**

Encaminhando-se para o fim, apresentou os regimes de bens que podem ser adotados nos casamentos, o que se inclui e exclui, mesmo em casos de comunhão universal de bens, e como proceder na dissolução e partilha dos mesmos.

#### DIREITO DAS SUCESSÕES

Especialista em Direito Notarial e Registral e assessor do CNB/RS, Luiz Carlos Weizenmann, foi o último palestrante do Curso Prático e abordou o Direito das Sucessões. Os conceitos de testamento e herança foram os primeiros a serem apresentados. "Herança é o patrimônio ativo e passivo deixado pelo falecido aos seus herdeiros", explicou.

Conforme Weizenmann, a partir do momento em que se inicia o processo de transmissão de herança, os herdeiros têm automaticamente a propriedade e posse dos bens. O Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), o processo de inventário e a renúncia de herança também foram discutidos.

Segundo o palestrante, "é muito comum que, por exemplo, quando falece um dos genitores, os filhos decidam abrir mão da herança para o genitor sobrevivente, mas na prática, abrindo mão de suas partes, eles não estão favorecendo o sobrevivente".

O especialista explicou que os atos de aceite e renúncia de herança são irrevogáveis, e que uma vez renunciado o direito de herança, o herdeiro passa a não existir no processo de inventário.

"Vocês podem me desculpar, mas eu acredito que 95% das renúncias que são feitas não são renúncias, são uma forma de não pagar imposto. E porque renúncia não tem imposto? Porque o imposto de transmissão está sobre a transmissão, se não transmite, não tem imposto", opinou.

Weizenmann ainda explicou que, conforme o Art. 1811 do Código Civil, nenhuma outra parte pode suceder o herdeiro renunciante e que, caso o renunciante seja o único da classe sucessória, ou se todos da mesma classe renunciarem, segue-se para a próxima.

Evento debateu o uso da linguagem para o exercício efetivo da atividade notarial

#### PINGA-FOGO

O tradicional pinga-fogo encerrou o 2º Curso Prático de Direito de Família, Direito das Sucessões e Português para Redação, realizado em 2019. Na ocasião, os participantes puderam fazer perguntas aos palestrantes sobre temas abordados durante o encontro e tirar dúvidas referentes à efetiva prática notarial e registral.

A presidente da ARN fez a fala de encerramento. "Realizar eventos como esse, de trocas de experiências, é de suma importância para nós que estamos no interior. Essa parceria que a ARN faz com o CNB/RS é excelente e nós temos notado, cada vez mais, essa aproximação. Aqui no interior funciona de uma maneira um pouco diferente porque quando o Colégio Notarial vem para cá, junto com a Associação, nós trazemos notários e registradores e aí, é conhecimento dobrado porque a experiência que a gente recebe da área notarial a gente aplica na área registral. Então, a dimensão que isso toma é fantástica. Eu quero registrar o quanto somos gratos e o quanto isso é válido para toda a classe".

O presidente da Associação dos Notários e Registradores do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS) e 1º tesoureiro do CNB/RS, Danilo Alceu Kunzler, também esteve presente.



# GRUPOS DE ESTUDOS NOTARIAIS DEBATEM PROVIMENTO N° 88 E ABERTURA DE EMPRESAS

Encontros aconteceram em novembro e dezembro, na sede do CNB/RS, em Porto Alegre, e podem ser acompanhados de forma online



Grupo de Estudos Notariais atingiu a marca de 10 encontros em 2019

Promovido mensalmente pelo CNB/RS e coordenado pela assessora jurídica da entidade, Karin Rick Rosa, o Grupo de Estudos Notariais atingiu a marca de 10 encontros em 2019. A edição de outubro precisou ser cancelada, em função do 73º Encontro Estadual dos Tabeliães de Notas e Protesto do Rio Grande do Sul.

Publicado em 1º de outubro pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Provimento N° 88, que dispõe sobre a participação dos cartórios no combate à lavagem de dinheiro, foi discutido durante o 9º Grupo de Estudos Notariais.

Rosa iniciou a discussão fazendo um apanhado geral sobre os objetivos do Provimento, a quem ele se aplica e como atinge a vida dos titulares, interinos, interventores e cidadãos. Conforme explica, cada titular deve estabelecer métodos de controle de possíveis fraudes.

"É importante que vocês façam treinamentos, monitorem as atividades desenvolvidas pelos prepostos e trabalhem para a prevenção de conflitos entre os interesses comerciais e empresariais", explicou.

A respeito das comunicações sobre possíveis fraudes à Unidade de Inteligência Financeira (UIF), Karin apresentou as situações em que o alerta deve ser disparado, quando deve ser feito e de qual maneira. "É importante lembrar que quando vocês fizeram a comunicação à UIF, isso deve permanecer em sigilo, ninguém pode saber, nem o citado", destacou.

A 10ª e última edição de 2019 discutiu formatos de negócios e abertura de empresas. A assessora jurídica do CNB/RS, apresentou as diferenças entre os formatos jurídicos que se encaixam como Microempreendedor individual (MEI), Empresário Individual (EI), Empresa Individual de Responsabilidade

Limitada (EIRELI) e Sociedade Individual Limitada (LTDA).

Karin caracterizou cada tipo de abertura de empresa, os regimes tributários enquadrados, tetos mínimos e máximos de capital social e contribuição para cada formato, e as leis regulamentadoras.

Conforme explicou, o tema foi escolhido em razão dos frequentes questionamentos recebidos pelo CNB/RS sobre o assunto.

A próxima edição do Grupo de Estudos Notariais acontece em 2020 e o CNB/RS oferece 25 vagas presenciais. Dicas e sugestões podem ser enviadas à entidade.



Karin caracterizou cada tipo de abertura de empresa, os regimes tributários enquadrados, tetos mínimos e máximos de capital social

# ESA OAB/RS E IFSUL PROMOVEM DEBATE SOBRE ATOS NOTARIAIS EXTRAJUDICIAIS

Palestra contou com cerca de 50 participantes de diferentes municípios próximos a Sapiranga



Karin Rick Rosa, palestrante do curso, apresentou um panorama geral sobre como são delegadas as serventias extrajudiciais

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS) e a subseção de Sapiranga promoveram, no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense (IFSUL), Campus Sapiranga, debate a respeito de atos notariais extrajudiciais. A assessora jurídica do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), Karin Rick Rosa, palestrou para tabeliães, registradores, advogados e estudantes.

A advogada iniciou sua fala apresentando um panorama geral sobre como são delegadas as serventias extrajudiciais, como funcionam financeira e administrativamente, quais atos podem ser realizados no Tabelionato de Notas e destacou que "não existe dinheiro público na serventia". "O serviço prestado é privado, porém delegado pelo poder público", explicou.

Depois da contextualização, Karin seguiu para um debate a respeito da desjudicialização, onde defendeu que desjudicializar processos deve ser um interesse não só da classe extrajudicial, mas da população e dos próprios advogados.

"Hoje, o tempo médio de um processo na Vara Cível é de sete anos. Agora me diz, quem tem sete anos para gastar com isso? Ninguém. E outra, quando a gente dá o valor dos honorários para o cliente, a pessoa quase morre porque acha caro. Mas aí, divide esse valor por sete anos e não paga nem a luz do escritório", explicou.

A assessora jurídica do CNB/RS continuou defendendo que a morosidade no Poder Judiciário se justifica porque a quantidade de processos iniciados diariamente é muito maior do que a de finalizados e, por isso, a conta nunca vai dar certo. Conforme explica, a desjudicialização não é um processo novo, ela vem acontecendo ao longo de um período de cerca de 20 anos.

Como exemplo que deu certo, Karin citou o casamento, que anteriormente precisava de autorização judicial para ser celebrado.

"A pessoa tem uma pilha de processos com 20 volumes, imagina se ela for parar para assinar uma homologação de casamento cada vez que alguém quiser casar? Não dá", afirmou Rosa.

Encaminhando-se para o fim, a palestrante apresentou dados da quantidade de divórcios, separações, partilhas e inventários realizados desde 2007 nos Tabelionatos de Notas, que geraram uma economia aos cofres públicos de cerca de 2 bilhões pela exclusão da necessidade de judicialização.



A palestrante apresentou dados da quantidade de divórcios, separações, partilhas e inventários realizados nos Tabelionatos de Notas

## CNB/RS RECEBE A PALESTRA “E-NOTARIADO: A REVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS”

Durante encontro, promovido pelo IBDFAM, também foi abordado o tema da certificação digital



Palestra destacou o pioneirismo do RS ao regulamentar os documentos eletrônicos a partir da consolidação normativa de 2006

No dia 29 de novembro, o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) debateu a certificação digital durante a palestra “E-Notariado: A Revolução dos Serviços Notariais”, promovida pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – Rio Grande do Sul (IBDFAM/RS). A palestra foi ministrada por Luiz Carlos Weizenmann, professor universitário e assessor do CNB/RS, e reuniu cerca de 20 pessoas.

A palestra, organizada pela Comissão de Notários e Registradores e pela Comissão de Relações Acadêmicas do IBDFAM/RS, compõe uma ação nacional que busca mostrar o funcionamento da plataforma para advogados, juizes, promotores, professores, estudantes e a sociedade em geral. No Rio Grande do Sul, a apresentação do e-notariado havia acontecido durante o Encontro de Notários e Registradores em maio deste ano.

Weizenmann iniciou sua explanação apresentando o E-Notariado como uma plataforma compatibilizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e criada e orientada para que serviços notariais possam ser implementados digitalmente, facilitando a emissão de documentos. O professor lembrou aos presentes que o Rio Grande do Sul se tornou pioneiro na regulamentação dos documentos eletrô-

nicos a partir da Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR) do ano de 2006.

O certificado digital E-Notariado foi implementado em abril de 2019 em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), mas, mesmo oferecendo serviços ao cidadão sem que estes precisem ir até os balcões de tabelionatos, ainda existe um desafio cultural da população em desapegar do papel físico e migrar para o ambiente digital.

“A resistência aos atos digitais tem por fundamento, principalmente, a questão cultural. O uso do papel é histórico, então se torna um processo lento. É necessário que se faça esclarecimentos a população sobre a segurança dos atos assinados digitalmente para que migrem acreditando nisso”, disse Weizenmann.

Uma das garantias de segurança, afirmou o professor, é a criação de um banco de dados que se dá através da biometria e ajuda a combater a falsificação de documentos. “As assinaturas podem ser feitas através do aplicativo de celular e os certificados digitais são gratuitos, mas para serem emitidos é necessário que as duas partes do contrato aceitem”, pontuou.

O sistema foi criado por técnicos e especialistas em Tecnologia da Informação juntamente com notários da diretoria do

Colégio Notarial do Brasil, assegurando um trabalho voltado para a conformidade jurídica dos atos. Weizenmann explicou que o certificado é emitido exclusivamente para os notários credenciados como Autoridade Nacional. O tabelião é que emitirá o documento digital para seus colaboradores e, estes, emitirão para os usuários.

Um dos tópicos abordados durante a palestra foi o uso do Notarchain, que é uma rede blockchain criptografada exclusiva para tabeliães a fim de assegurar a validade de documentos eletrônicos. "Cada notário é um nó. Todos os documentos eletrônicos são compartilhados entre os participantes, assim como qualquer mudança que precise ser feita passará por cada um", disse o assessor.

A grande vantagem da plataforma, segundo o especialista, é, além da segurança biométrica, a praticidade e o tempo poupado pelas pessoas, uma vez que não precisam se deslocar e podem realizar atos em menor tempo. "Certamente, a geração que está vindo terá mais familiaridade e confiará nos documentos digitais", afirmou Weizenmann.

Karin Rick Rosa, coordenadora da Comissão de Relações Acadêmicas do IBDFAM/RS e assessora jurídica do CNB/RS, destacou a utilização do certificado digital e do e-notariado

como parte de um processo de desburocratização que o governo vem implantando e que oferece as vantagens já abordadas pelo professor.

No final da palestra, ao lado de Joana Malheiros, membro da Comissão Notarial e Registral do IBDFAM/RS, Karin agradeceu a presença de todos e explicou o objetivo da palestra.

"A ideia é de trazer aos usuários dos serviços notariais, cada vez mais, facilidades e garantias de segurança jurídica. Além disso, mostrar que o tabelião continua sendo uma peça essencial, um profissional que, mesmo com todas as alterações que acontecem, se mostra presente e se adequa às novas tecnologias", concluiu a assessora."

#### O E-NOTARIADO

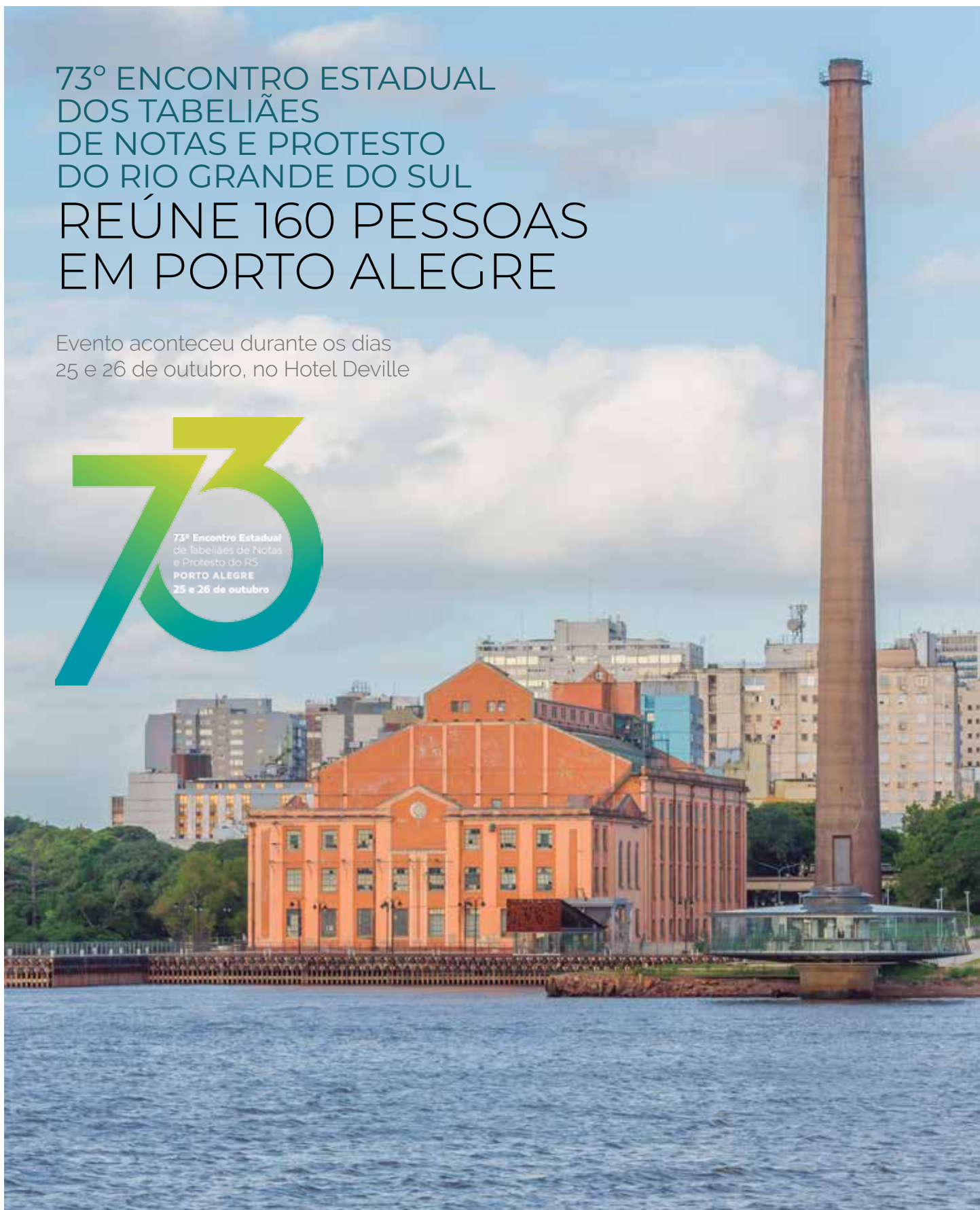
O e-notariado é uma plataforma que permite a emissão de atos notariais e a validação de assinaturas digitais. Para emitir o certificado, o tabelião titular da serventia deve entrar em contato com o Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil pelo e-mail [servicos@notariado.org.br](mailto:servicos@notariado.org.br) para fazer a solicitação. Com os dados em mão, o tabelião deve fazer o login na plataforma e realizar o credenciamento como Autoridade Certificadora (AC).



A plataforma e-notariado foi apresentada em palestra organizada pelo IBDFAM/RS

# 73º ENCONTRO ESTADUAL DOS TABELIÃES DE NOTAS E PROTESTO DO RIO GRANDE DO SUL REÚNE 160 PESSOAS EM PORTO ALEGRE

Evento aconteceu durante os dias  
25 e 26 de outubro, no Hotel Deville





73º Encontro Estadual dos Tabeliães de Notas e Protesto do Rio Grande do Sul reuniu cerca de 160 pessoas durante os dois dias de evento

Promovido anualmente pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), o 73º Encontro Estadual dos Tabeliães de Notas e Protesto do Rio Grande do Sul reuniu cerca de 160 pessoas durante os dois dias de evento. Estiveram presentes titulares, interinos e prepostos.

Completando seu primeiro ano à frente da presidência do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja, iniciou seu discurso de abertura lembrando o que considera a palavra mais utilizada durante sua posse, 'valorização'. Destacou ainda o relacionamento construtivo criado entre a classe extrajudicial e a Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ/RS), que ampliou o debate entre as partes e trouxe segurança não só para os cidadãos, mas também para os titulares de serventias.

"Estamos aqui sempre batendo na mesma tecla. Agora mais confortáveis, não por termos à mesa o Dr. Maurício Ramires, juiz corregedor convidado, inclusive para palestrar, mas porque realmente na atual gestão da CGJ/RS fomos muito valorizados. Precisamos agora, da valorização por outros órgãos da sociedade", afirmou Azambuja.

Conforme avaliou o presidente, a falta de valorização à classe extrajudicial é justificada, principalmente, pelo desconhecimento a respeito dos serviços prestados à população. "Desconhecimento de que somos agentes delegados do Poder Público, concursados, exercendo uma atividade privada, com custo zero para o Estado e ainda fiscalizados pelo Poder Judiciário. Desconhecimento de que sempre fizemos gratuitamente conciliação e mediação com as famílias que nos procuram. Somos prevenidores de litígios e detentores de uma capilaridade inédita no país. De 13.500 cartórios, somos 8270 notários, empregando cerca e 130 mil pessoas", destacou.

Presente durante a cerimônia de abertura, o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Pau-

lo Gaiger Ferreira, comentou a inauguração da nova sede do CNB/CF, a nova versão da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), inauguradas no começo do mês de outubro, e as ações necessárias para a adequação ao Provimento 88 do Conselho Nacional de Justiça.

"O crime mais eficaz hoje em dia, no mundo inteiro, é o furto de identidades. Identidades falsas são recorrentes no nosso dia a dia. Ficamos tentando fazer acordos com a Secretaria de Segurança Pública, mas não temos acessos aos dados. O Governo quer de nós a proteção da segurança jurídica, mas não nos permite acesso ao básico. Por isso, vamos fazer a nossa parte, da nossa forma, para estarmos preparados para o Provimento que entra em vigor em agosto. De algum modo, durante 2020, faremos eventos em todos os estados para que todos estejam preparados para o Provimento 88", afirmou o presidente do CNB/CF.

O deputado estadual e presidente da Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, Elizandro Sabino, reiterou a importância da atuação da atividade extrajudicial. "Cabe destacar a presença do notário em todas as comunidades do nosso Estado, nas mais longínquas localidades. Por vezes a única presença de um órgão público é um serviço notarial, que traduz a relevância que o notário exerce nas comunidades. É importante mencionar aqui, que [a atividade] trouxe um desafogamento da via judicial tão cobrada atualmente. Essa desjudicialização gerou celeridade, comodidade para as partes e uma menor onerosidade, fatores esses que enriquecem e valorizam a nobreza da profissão", destacou o deputado.

#### **CGJ/RS E O NOTARIADO**

Primeiro palestrante do dia, o juiz-corregedor Maurício Ramires, debateu "A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado (CGJ/RS)



Durante o evento, o CNB/RS realizou sua Assembleia Geral Ordinária (AGO) para apresentação do balanço da gestão atual

e os temas de interesse do notariado". Ele iniciou sua palestra falando sobre sua carreira, que até então não estava focada na área extrajudicial, e seguiu relatando as atividades da CGJ-RS que envolvem os serviços notariais e registrais, bem como a posição e atuação do órgão frente aos pleitos das entidades extrajudiciais. O magistrado ressaltou que a relação entre a instituição e os cartórios vem sendo de valorização e de parceria, não apenas de fiscalização. "Nós temos um objetivo comum que é o de prestar o melhor serviço público possível para a sociedade", declarou.

Em seguida, o juiz falou sobre a importância do trabalho dos notários e registradores, por meio das entidades de classe, que fazem diversos investimentos visando modernizar os serviços e melhorar o atendimento à população. Ramires enfatizou que estes investimentos feitos por profissionais extrajudiciais não são somente em dinheiro, mas também em tempo.

"Poderiam estar cuidando do seu próprio cartório e de suas vidas, mas dispõem seu tempo para alcançar melhores resultados e, com isso, nos demandam no sentido de auxiliar e dar segurança para estas melhorias", relatou.

Ramires destacou ainda participação dos serviços extrajudiciais no cumprimento do Provimento nº 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre política, procedimentos e controles a serem adotados por notários e registradores visando à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro. "É um grande avanço para a cidadania e um grande exemplo da importância dos notários e registradores para a vida pública", opinou.

Dentre as atividades da CGJ-RS que auxiliam os serviços extrajudiciais, o juiz destacou ainda a atualização da Consolidação Normativa Notarial e Registral (CNNR) e a realização de novos concursos na área. A expectativa é que até o final

deste ano, no máximo em janeiro de 2020, a nova CNNR seja entregue, uma vez que faz parte dos projetos da corregedora-geral da Justiça do RS, desembargadora Denise Oliveira Cezar, concluir este trabalho.

Já sobre os concursos para a área, o juiz declarou que o concurso de 2015 foi concluído este ano, já tendo sido empossados os novos delegatários e que também já foi aberto um novo concurso, que deve ter a sua segunda fase iniciada ainda este ano, com previsão de conclusão para o ano que vem.

"É uma preocupação da administração realizar concursos e mantê-los em aberto. Tem sido a parte mais difícil, pelos certames nessa área serem de extrema litigiosidade, já que envolvem resolução de questões no âmbito administrativo, mas também de acompanhamento de procedimentos do CNJ", concluiu.

#### AGO

Ainda durante a sexta-feira, o CNB/RS realizou sua Assembleia Geral Ordinária (AGO) para apresentação do balanço da gestão atual. O presidente do CNB/RS, Ney Paulo Azambuja, iniciou as discussões lendo a ata de convocação. Depois, passou a palavra ao conselheiro fiscal, Ricardo Kollet, que leu a ata da última AGO, realizada durante o Encontro Estadual do ano passado e presidiu a Assembleia. A conselheira fiscal, Sandra Maria Kappler, secretariou o encontro.

Azambuja apresentou aos presentes um balanço sobre as atividades realizadas durante o ano em que esteve à frente da presidência do CNB/RS. Reuniões como as do Fórum de Presidentes da Associação dos Notários e Registradores do Rio Grande do Sul (Anoreg/RS), as de diretoria, realizada quinzenalmente e encontros pontuais com entidades e autarquias foram mencionadas por Azambuja.

As visitas realizadas pela diretoria aos cartórios no interior do



“Somos prevenidores de litígios e detentores de uma capilaridade inédita no País. De 13.500 cartórios, somos 8270 notários, empregando cerca de 130 mil pessoas”

**Ney Paulo Azambuja, presidente do CNB/RS**

Estado, os cursos online e presenciais, o lançamento da Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral e as revistas publicadas durante o ano pela entidade também foram citadas. “Estou muito feliz apresentando essas ações aqui para vocês hoje, porque muitos objetivos foram alcançados. Mas aproveito para pedir desculpas pelos que ainda não foram”, afirmou o presidente do CNB/RS, fazendo referência ao PL sobre a tabela de emolumentos.

O 1º tesoureiro, Danilo Alceu Kunzler, apresentou o balanço com os gastos e despesas da gestão, ambos aprovados pelos presentes.

#### **PACTO ANTENUPCIAL**

Iniciando o segundo dia de evento, o advogado e professor universitário Rolf Madaleno discutiu “A renúncia de herança no Pacto Antenupcial” com um auditório lotado. Para introduzir o tema da palestra, Madaleno, que é especialista na área do Direito de Família, comentou que era tabu tratar de riquezas materiais no casamento, uma vez que o regime se adaptava à realidade social da época. “Para que fazer pactos se o regime antigamente era da comunhão universal de bens? Então restringir estes direitos já era constrangedor”, disse.

O docente esclareceu as diferenças entre cada os tipos de herdeiros e quais direitos e prioridades estes possuem na linha sucessória. Segundo ele, podem ser consideradas três clas-



Ney Paulo Azambuja destacou o relacionamento construtivo criado entre a classe extrajudicial e a Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ/RS)

sificações: a de herdeiros necessários, que são universais e obrigatórios, possuindo o direito à herança legítimo e sem ressalvas; a de herdeiros facultativos e colaterais; e a de herdeiros concorrentes, que se assemelha aos facultativos no caso de não existirem outros mais próximos, que é onde se encaixam os cônjuges.

De acordo com Madaleno, estando o cônjuge no terceiro lugar na linha sucessória, existem várias restrições para o direito de herança, não podendo serem comparadas aos herdeiros universais. Uma delas é a obrigatoriedade da comunhão plena de vida. “Ou seja, os bens continuarão na família e só sairão do tronco familiar se não existirem nem descendentes, nem ascendentes. Então é justo que vá para o cônjuge, mas só em terceiro lugar”, explicou.

Em seguida, o advogado ressaltou como o Código Civil bra-



Juiz-corregedor Maurício Ramires ressaltou que a relação entre a instituição e os cartórios vem sendo de valorização e de parceria



Paulo Gaiger Ferreira comentou a inauguração da nova sede do CNB/CF e a nova versão da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC)



Danilo Alceu Kunzler apresentou o balancete com os gastos e despesas da gestão, ambos aprovados pelos presentes

sileiro de 2002 modificou esta realidade ao não deixar que o cônjuge sobrevivente, no caso o viúvo ou a viúva, fique sem subsistência, mesmo não sendo da vontade do falecido, e sim do legislador.

O cônjuge sobrevivente possui direito à herança concorrente de usufruto de mesmo percentual (sendo 25% de todos os bens), sendo que a herança tem conceito distinto de benefício e também de legado. O usufruto, bem como o direito real de habitação destinado à residência da família, conferidos ao cônjuge, são direitos sucessórios temporários.

Com relação ao pacto para afastamento da herança, este pode ser assinado antes ou durante o casamento, não podendo haver renúncia de herança de pessoa viva por parte do herdeiro universal, mas sim do herdeiro atípico. A exclusão de herdeiro necessário só ocorre em casos como de Suzane Richthofen, condenada por tramar o assassinato dos próprios pais.

O professor ressaltou ainda que a renúncia da herança é

uma ampla discussão sobre os direitos a que se refere. "A herança é um direito ao bem propriamente dito, ou é um direito ao valor? Se tem uma fazenda, eu tenho que ser fazendeiro ou eu posso ganhar o meu valor equivalente ao quinhão da fazenda?", questionou.

Finalizando, Madaleno relatou como outros países como Portugal, Argentina e Alemanha têm tratado a questão. Segundo ele, o Código Civil da Argentina está mais avançado que o do Brasil, pois já prevê a possibilidade da renúncia de sociedades empresariais ou rurais, sendo que estas não precisariam entrar no espólio. Para o jurista, estas normativas auxiliam a blindar determinados bens, para que o casamento não seja "uma semente que gere o fim do bem".

### CENTRAL DE ATOS NOTARIAIS DIGITAIS

Resultado de uma parceria entre o Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Notários e Registradores (Coopnore) e a Doc Space, a Central Integrada de Atos Notariais Digitais, foi apresentada oficialmente aos tabeliães durante a tarde do segundo dia do 73º Encontro Estadual dos Tabeliães de Notas e Protesto do RS.

"O diretor geral da Coopnore, Altamar Garcia Mendes, iniciou o painel fazendo uma breve explanação sobre a história da cooperativa e a parceria entre as entidades. Depois abriu espaço ao desenvolvedor da plataforma e CEO da Doc Space, Eduardo Arruda.

Conforme Arruda, através da Central, poderão ser solicitadas a emissão de escrituras públicas digitais de diferentes naturezas, autenticação de cópias de documentos físicos com produção de documento digital, reconhecimento de assinaturas em documentos físicos e/ou digitais, e a elaboração de atos notariais.

"A Central Integrada de Atos Notariais também permite a emissão de certidões de atos praticados em qualquer Tabelionato do Estado integrado a ela. O cidadão tem a opção de retirar a certidão no formato digital na própria Central ou indicar o Tabelionato mais próximo para a retirada do documento. Isso facilita muito porque os cidadãos poderão requisitar a prática



Altamar Garcia Mendes, diretor geral da Coopnore, fez uma breve explanação sobre a história da Cooperativa e a parceria entre as entidades



Rolf Madaleno, professor universitário, esclareceu as diferenças entre cada um dos tipos de herdeiros e quais direitos e prioridades estes possuem na linha sucessória



Desde o mês de setembro, 20 Tabelionatos de Notas do RS estão utilizando a plataforma CRI/RS através do projeto piloto

de atos por meio da Central para qualquer Tabelionato da cidade de domicílio de uma das partes ou, se o ato envolver bem imóvel, da cidade em que ele estiver situado”, explica”.

Para os atos digitais que demandem a assinatura das partes, como no caso de escrituras públicas, deverá ser utilizado o certificado digital do tipo e-CPF (pessoas físicas) ou e-CNPJ (pessoas jurídicas). Nos casos em que uma ou mais partes não dispuserem de certificado digital, o ato será realizado da forma convencional impressa, onde serão coletadas as assinaturas manuscritas, para em seguida ser realizada a digitalização.

O custo dos atos é o mesmo definido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS), através da Tabela de Emolumentos. A tarifa de R\$ 12 por ato requisitado, poderá ser paga por boleto bancário, cartão de crédito ou cartão de débito.

“É importante destacar, que mesmo que os valores cobrados sejam iguais, a economia para o cidadão continua sendo maior, porque dependendo do ato, ele não precisa nem se deslocar até o cartório”, afirmou arruda.

Desde o mês de setembro, 20 Tabelionatos de Notas do RS estão utilizando a plataforma através do projeto piloto. A regulamentação e adesão completa dos Tabeliães deve acontecer nos próximos meses.

#### **CRI/RS**

A plataforma, lançada no último dia 10 de outubro, foi apresentada pelo registrador público de Teutônia e também coordenador da Central de Registro de Imóveis (CRI/RS), Paulo Ricardo de Ávila. A atividade contou com a participação do técnico da Central, Fabricio Müller, da Sky Informática, além do presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), entidade organizadora do Encontro, Ney Paulo Silveira de Azambuja, na mediação.

Ávila iniciou a apresentação falando sobre o histórico de

“Cabe destacar a presença do notário em todas as comunidades do nosso Estado, nas mais longínquas localidades, por vezes a única presença de um órgão público é um serviço notarial”

**Elizandro Sabino,**  
deputado estadual e presidente da Frente Parlamentar da Justiça Notarial e Registral do Rio Grande do Sul

criação da Central e o início de seu funcionamento. Integrando todos os 228 cartórios de Registro de Imóveis do Estado, a ferramenta foi autorizada a operar após a publicação do Provimento nº 33/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado (CGJ-RS), em 5 de outubro de 2018. A normativa segue o previsto pelo Provimento nº 47/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes gerais para o sistema de registro eletrônico de imóveis.

Na ocasião, o coordenador exemplificou como funciona a interligação do sistema, que une os cartórios à Central, e os serviços disponibilizados aos mais diversos públicos, que vão desde o usuário comum a órgãos públicos como o Tribunal de Justiça do Estado (TJ/RS), Ministério Público Estadual (MP/RS) e Caixa Econômica Federal. Ainda foi enfatizado que, no portal da CRI-RS, existe um mapa com hiperlinks para todas as Centrais de Registro de Imóveis do País.

Ávila apresentou ainda os serviços disponíveis oferecidos, as interfaces interna e externa da plataforma, os perfis de usuários (sendo que notários e tabeliães se encaixam no perfil “entida-



Coordenador da Central de Registro de Imóveis (CRI/RS), Paulo Ricardo de Ávila falou sobre o histórico de sua criação e o início de seu funcionamento



Delegado da Receita Estadual do Imposto de Transmissão 'Causa Mortis' e Doação (ITCD), Márcio Sasso iniciou sua explanação falando sobre o processo que culminou na reestruturação e centralização do ITCD

des"), tempo médio para atendimento, formas de pagamento, cobrança de emolumentos, além das vantagens de cada serviço eletrônico. Dentre elas estão o menor envolvimento do cartório em buscas gratuitas, a diminuição de atendimentos em balcão, bem como de deslocamentos e a possibilidade de aumento da receita.

"A grande novidade é a matrícula, que nada mais é que uma legislação de 1973. Nós estamos há 50 anos, praticamente, com um modelo. Então agora estamos entrando na parte do registro eletrônico, mas nenhum desses vai substituir o outro. Nós vamos conviver com ambos os ambientes. O registro eletrônico não vem para suprimir os demais - mesmo por que seria impossível nós fazermos isso hoje", relatou.

Em seguida, o registrador enfatizou como os notários podem utilizar a plataforma para a solicitação de matrículas e como a Central se adapta com qualquer sistema, seja de Notas ou Re-

gistro de Imóveis, uma vez que foi desenvolvida com determinados parâmetros. Administrada pelo Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (IRIRGS), a Central possibilita que notários efetuem consultas de certidões no ambiente virtual, por meio de um convênio firmado entre a entidade e o CNB/RS.

Os notários receberam um vídeo com orientações e foram convidados a preencher um formulário para que fossem cadastrados no sistema e passassem a ter acesso a este serviço. O cadastro possibilitará aos tabeliães visualizarem na CRI-RS as certidões digitais através do número da solicitação.

#### FAZENDA ESTADUAL

Encerrando a programação do 73º Encontro Estadual dos Tabeliães de Notas e Protesto do Rio Grande do Sul, o auditor fiscal da Receita Estadual, Filipe Saldanha, e o delegado da Delegacia da Receita Estadual do Imposto de Transmissão 'Causa Mortis' e Doação (ITCD), Márcio Sasso, palestraram a respeito da nova estrutura de fiscalização do ITCD.

Márcio Sasso iniciou sua explanação falando sobre o processo que culminou na reestruturação e centralização do ITCD, com novas diretrizes voltadas à otimização e eficiência. O ITCD Virtual, foi implementado no Estado no segundo trimestre de 2019 e hoje é utilizado como modelo para outras áreas de fiscalização.

"Em 2012 eu tive um convite do atual subsecretário, que na época também era subsecretário, (da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira), para desenvolver um projeto de centralização da gestão e para vocês terem uma ideia, só conseguiu consolidar isso em 2019", detalhou.

Conforme explica Sasso, antes da mudança, a fiscalização do ITCD era dividida em diversas delegacias, o que causava divergências de entendimento, apesar de todos os colaboradores seguirem as mesmas diretrizes. "A padronização, a necessidade de uma gestão centralizada, com especialização de colegas, tudo isso convergiu para que essa ideia fosse levada adiante", contextualizou.

Depois de implantado, a conduta estabelecida foi a centralização da gestão; padronização de procedimentos; especialização de servidores; automatização do sistema; gestão por

Auditor fiscal Filipe Saldanha destacou que 71% das Declarações de Imposto de Transmissão 'Causa Mortis' e Doação foram direcionadas por Tabelionatos



"Nós estamos há 50 anos, praticamente, com um modelo. Então agora estamos entrando na parte do registro eletrônico, mas nenhum desses vai substituir o outro. Nós vamos conviver com ambos os ambientes"

**Paulo Ricardo de Ávila,**  
coordenador da Central de Registro de Imóveis (CRI/RS)

desempenho; e eficiência no atendimento. Enquanto os principais desafios foram atender as Declarações de ITCD (DITs) em um prazo igual ou menor que 10 dias; priorizar o atendimento e autoatendimento; padronizar procedimentos; e distribuir corretamente a carga de trabalho entre os servidores.

O delegado destacou que a decisão de realizar reuniões online tornou o trabalho mais produtivo, principalmente porque assuntos urgentes podem ser resolvidos com maior facilidade. Além disso, menos tempo é perdido e menos dinheiro público é gasto em função de deslocamentos. Em relação à especialização, apontou que a equipe de avaliação de empresas, coordenada por Filipe Saldanha, tem demonstrado ótimos indicadores.

"Esse grupo tem dado resultados extraordinários. Conseguimos, inclusive, em uma situação recente, evitar a judicialização de processos que antes, talvez por falta de experiência e especialização nossa, fossem ao Judiciário", explicou.

Encaminhando-se para o fim de sua fala, apresentou a base de cálculo do ITCD; os dados de automatização de imóveis,

DITs e de atendimento; e a entrega de uma minuta para a alteração da Lei Estadual Nº 8.109/95, que dispõe sobre a taxa de diversos serviços.

Já o auditor fiscal Filipe Saldanha destacou que apesar das mudanças, este é um trabalho que não pode ser feito sozinho e que no mês de setembro deste ano, 71% das DITs foram direcionadas por Tabelionatos. "Não é fácil, contamos muito com o apoio de vocês, de conscientização dos contribuintes quando forem ao Tabelionato. Como é uma mudança de paradigma, é muito difícil fazê-los compreender dessa forma", finaliza.

#### PINGA-FOGO

Encerrando o 73º Encontro Estadual de Tabeliães de Notas e Protesto do Rio Grande do Sul, o tradicional pinga-fogo buscou debater e dirimir dúvidas dos participantes sobre os temas apresentados pelos palestrantes. O evento ocorreu no dia 26 de outubro, no Hotel Deville, em Porto Alegre.

Compuseram o painel do pinga-fogo o presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), entidade organizadora, Ney Paulo Silveira de Azambuja, a 2ª secretária do CNB/RS, Caroline Mirandoli, a assessora jurídica do CNB/RS, Karin Regina Rick Rosa, o assessor do CNB/RS, Luiz Carlos Weizenmann, o desenvolvedor da Central Integrada de Atos Notariais Digitais e CEO da Doc Space, Eduardo Arruda, e o registrador público de Teutônia e coordenador da Central de Registro de Imóveis (CRI-RS), Paulo Ricardo de Ávila.

Foi destinado pelo presidente do CNB/RS uma hora para respostas às perguntas e discussões sobre os assuntos expostos. As primeiras questões foram voltadas à Central de Registro de Imóveis.

Os notários esclareceram diversas dúvidas sobre a materialização das certidões. O coordenador da CRI-RS explicou que os tabeliães não podem fazer a materialização da certidão,



O tradicional pinga-fogo buscou debater e dirimir dúvidas dos participantes sobre os temas apresentados pelos palestrantes



Eduardo Arruda, desenvolvedor da Central Integrada de Atos Notariais Digitais, falou sobre as formas de utilização do certificado digital e também abriu um debate sobre as mudanças no conceito de direito de propriedade

uma vez que esta só pode ser feita no cartório de Registro de Imóveis, perdendo sua validade se impressa.

O registrador comentou ainda que existem dois modelos de certidão, a digital e a materializada, sendo que se o usuário solicita a digital, o profissional deve fazer e receber os documentos digitais. Ávila acrescentou que a materialização não é cobrada se feita no mesmo serviço registral a que o imóvel pertence, apenas se for materializada em outro cartório, de outra localidade.

Com relação aos emolumentos da CRI-RS, o coordenador esclareceu que existem diversas uniformizações, que são expedidas por meio de Comunicados Conjuntos do Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul (IRIRGS) e do Colégio Registral do Rio Grande do Sul. Quando estes esclarecimentos não podem esclarecer as dúvidas relativas à padronização de emolumentos, as dúvidas passam a ser encaminhadas para a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado (CGJ-RS).

Em seguida, as questões foram voltadas à Central Integrada de Atos Notariais Digitais. Arruda respondeu aos questionamentos dos tabeliães, enfatizando que a Central ainda está em seu projeto piloto. Uma das ideias do desenvolvedor e da Diretoria do CNB/RS é propor à CGJ-RS a obrigatoriedade de adesão dos notários ao sistema, por meio de um cadastramento de todos estes profissionais na plataforma.

Arruda relatou ainda sobre as formas de utilização do certificado digital e também abriu um debate sobre as mudanças no conceito de direito de propriedade. Segundo o CEO, as mudanças tecnológicas, bem como as migrações de formatos pelas gerações (da datilografia ao computador, por exemplo) abrem espaço para se pensarem novas formas de consumo e de apresentação de documentos. Para ele, é necessário que os profissionais da área notarial e registral passem a tomar para si tecnologias como o blockchain.

Ao final, a Diretoria do CNB/RS respondeu às questões práticas do dia a dia dos tabeliães, como a padronização da cobrança de emolumentos de atas notariais de internet e da assistência jurídica e realização de documentos particulares, como contratos de locação, mais comuns em serventias do interior. Por fim, a entidade realizou ainda um sorteio de livros e distribuiu brindes aos participantes.

#### PROGRAMAÇÃO PARALELA

Preparada especialmente para os colaboradores de Tabelionatos, a programação paralela do 73º Encontro Estadual dos



Debatedores esclareceram diversas dúvidas sobre a materialização das certidões

Tabeliães de Notas e Protesto do Rio Grande do Sul, contou com três painéis durante a manhã do sábado (26.10). A utilização da plataforma e-notariado, o site balcão digital e os reflexos da Lei Geral de Proteção de Dados na atividade notarial foram apresentados a cerca de 70 participantes.

O assessor do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), Luiz Carlos Weizenmann, iniciou as plenárias abordando o tema 'Plataforma e-notariado – aplicação prática'. Contextualizando o tema e a necessidade de adequação aos novos meios digitais, o palestrante apresentou exemplos de serviços que já migraram para plataformas online e se adaptaram às novas regras.



Durante a programação paralela, Karin Rick Rosa abordou os 'Reflexos da Lei Geral de Proteção de Dados na atividade notarial'



Luiz Carlos Weizenmann apresentou exemplos de serviços que já migraram para plataformas online e se adaptaram às novas regras

A utilização da plataforma, emissão de documentos, pagamentos e assinaturas físicas e digitais foram demonstradas por Weizenmann, que defende que o segmento extrajudicial não está trabalhando de forma 100% digital atualmente, porque ainda não foi obrigado pelas circunstâncias, mas logo será.

"Isso que eu estou falando aqui não é novidade nenhuma, poderia estar sendo feito desde 2011. É o futuro. Não digo que na segunda-feira, mas daqui um tempinho vocês vão precisar saber e realizar isso", destacou o palestrante.

Ainda no segmento digital, o técnico de implantação e pós-vendas da Sky Informática, Jader Dillenburg, apresentou o 'Notar AD - Balcão Digital', plataforma que permite a criação de sites de prestação de serviços para os cartórios utilizarem em seu relacionamento com os usuários dos serviços.

Entre as possibilidades estão a solicitação de certidões, solicitação e acompanhamento de confecção de escritura, conferência de autenticidade de documentos e consultas. "O cliente recebe tudo online. Não é bom quando vocês solicitam alguma coisa e recebem uma mensagem sobre o andamento? Facilita a vida do cliente e traz segurança para o cartório", concluiu.

A assessora jurídica do CNB/RS, Karin Rick Rosa, encerrou a programação paralela abordando os 'Reflexos da Lei Geral de Proteção de Dados na atividade notarial', sancionada pelo Governo Federal em 2019 e que entrará em vigor a partir de agosto do próximo ano.

Karin iniciou sua explanação caracterizando o que deve ser considerado dado pessoal e dado pessoal sensível. Segundo a palestrante, podem ser considerados pessoais o nome; número de identidade; endereço; identificador de telefone e de via eletrônica; e dados de conexão e localização. Já os dados sensíveis são origem racial ou étnica; opiniões políticas; convicções religiosas ou filosóficas; filiação sindical; dados

"O Governo quer de nós a proteção da segurança jurídica, mas não nos permite acesso ao básico. Por isso, vamos fazer a nossa parte, da nossa forma, para estarmos preparados para o Provimento 88, que entra em vigor em agosto"

**Paulo Roberto Gaiger, presidente do CNB/CF**

genéticos, biométricos, referentes à saúde ou vida sexual.

Além de contextualizar o assunto, a assessora também apresentou os conceitos fundamentais da lei, as principais mudanças trazidas pelo texto, as sanções impostas e o impacto que a LGPD traz sobre a atividade notarial.

Qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável pode ser considerada dado pessoal. E o mais importante, o titular dos dados não é o tabelião de notas, é o cidadão", explicou Rosa.

A assessora jurídica continuou com exemplos do dia-a-dia que mostram a exposição a que as pessoas são submetidas diariamente. "Que o meu telefone escuta o que eu falo, eu não tenho dúvida. Eu já falei sobre um vinho e quando cheguei em casa, encontrei em uma rede social uma propaganda do vinho da marca específica que falei", afirmou.

"Quando vocês fazem um cadastro para um ato, vocês estão levando as informações para dentro do sistema de vocês, por isso é que vocês e os cidadãos precisam ter segurança sobre onde estão esses dados", finalizou.

## CONHEÇA DOIS CARTÓRIOS GAÚCHOS PREMIADOS NO PQTA 2019

Ao todo, 163 serventias do país foram reconhecidas nas categorias Bronze, Prata, Ouro e Diamante do Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR



O Tabelionato, Registro Civil e Especiais de Rolante participa do PQTA desde 2017 e, neste ano, foi premiado na Categoria Diamante

A 15ª edição do Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR aconteceu durante o XXI Congresso Brasileiro de Direito Notarial e Registral, no dia 28 de novembro, em Aracaju, Sergipe. Ao todo, 163 serventias do país foram reconhecidas nas categorias Bronze, Prata, Ouro e Diamante. Deste número, cinco cartórios do Rio Grande do Sul foram premiados.

O Tabelionato, Registro Civil e Especiais de Rolante, instalado em 1909, foi premiado na categoria Diamante. O titular natural de Lajeado, Eduardo Kindel, assumiu a serventia em 2015 e, desde então, foi implantado um programa de gestão de qualidade interna com consultoria da empresa Sky Informática – Sky Manager, sem qualquer pretensão de participar de premiações.

A partir disso, a serventia recebeu treinamentos para melhorias no atendimento e nas demais especialidades do cartório e implantou a ginástica laboral e ações como coleta seletiva, separação de resíduos e reciclagem de todo papel descartado.

Kindel conta que, no ano de 2017, o cartório decidiu passar por uma avaliação dos auditores da APCER, empresa conveniada à Anoreg/BR e responsável pela auditoria do Prêmio, a fim de averiguar pontos de melhoria para, em seguida, partici-

par do PQTA. Desde então, as participações renderam premiações à serventia.

"Ainda em 2017, obtivemos a premiação na Categoria Ouro. No ano seguinte, adequamos nosso programa de qualidade de acordo com as normas da NBR 15096, da ABNT, pois faltava isso para podermos nos qualificar na Categoria Diamante, e fomos premiados nos anos de 2018 e 2019", disse o titular.

Para Kindel, é gratificante participar do PQTA porque é uma certificação de entrega de um serviço eficiente aos clientes e mantém a equipe motivada a tornar-se ainda melhor e evoluir, melhorando a relação entre si e entre o usuário. Entretanto, o tabelião e registrador faz uma observação.

"O grande problema de se implantar um programa de qualidade, seja em um cartório ou em uma empresa qualquer, é que não se permite mais retroceder. É necessário reinventar-se a cada dia para que se possa ter uma melhoria contínua em todas as áreas de gestão", pontua.

Em 2020, o foco do Tabelionato, Registro Civil e Especiais de Rolante será a gestão socioambiental e a gestão de pessoas e o principal objetivo é implantar projetos na comunidade que levem ao aperfeiçoamento das relações.



Eduardo Kindel afirma que o Prêmio de Qualidade Total promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil é um dos projetos mais importantes da entidade porque motiva os cartórios a possuírem programas que os levem a excelência em todos os detalhes.

"Uma gestão de qualidade não acontece da noite para o dia, mas sim através de um trabalho conjunto e comprometido entre gestor e colaboradores e, no meu caso especialmente, da equipe de consultoria que apontou os caminhos pelos quais devíamos trilhar. A conquista da premiação coroa um trabalho de dedicação, comprometimento e eficiência e que busca ainda mais resultados significativos", conclui.

Outro vencedor da Categoria Diamante foi o Terceiro Tabelionato de Notas de Caxias do Sul, instalado em 1959 e administrado pelo titular Mário Augusto Ferrari Filho, natural de Porto Alegre, que assumiu a serventia em janeiro de 2007. Ferrari conta que o cartório iniciou a participação no Prêmio Total de Qualidade Anoreg/BR em 2013 e, desde então, é agraciado com o troféu Diamante.

Após perceber a importância de padronizar os processos na serventia, o titular e os colaboradores criaram um sistema de gestão de qualidade que foi implantado em 2009. Em seguida, a serventia obteve as certificações da ABNT ISO 9001 e NBR 15.906 e descobriu a existência do PQTA. "A equipe se mostrou empolgada com a perspectiva de participar de uma premiação nacional. Fizemos a inscrição e o resultado foi a premiação máxima, na Categoria Diamante, desde a primeira participação", ele conta.

Para alcançar estes resultados, o Terceiro Tabelionato de

Notas promoveu diversas mudanças em seu sistema de funcionamento e de trabalho. Todos os processos relativos à administração, financeiro e de atos notariais foram descritos em manuais específicos. Além disso, institutos independentes passaram a realizar, periodicamente, pesquisas de satisfação dos usuários. Ações de responsabilidade social e ecológica foram adotadas e ao menos três auditorias acontecem anualmente: uma interna, uma da certificação ISO e uma do PQTA.

Ferrari afirma que o efeito positivo das participações no PQTA se deve ao engajamento da equipe, que trabalha arduamente e com comprometimento todos os anos. "Todos querem fazer parte de uma equipe que se destaca em um prêmio nacional. O reconhecimento mantém a equipe a unida, o que é o melhor resultado que um gestor pode ter", explica.

Na visão do titular, o PQTA e a divulgação da premiação nas comunidades dentro da qual cada serviço notarial ou registral está inserido reverte uma imagem negativa das serventias, às vezes associadas à ineficiência e burocracia, e comunica que os cartórios estão preocupados em adotar melhores práticas de gestão, sem descuidar da segurança jurídica.

Em meio a essas observações, Ferrari convida os colegas notários e registradores a participarem do PQTA. "Neste último ano sequer tivemos representantes da capital e somente 3% dos premiados eram de nosso estado. É interessante que os colegas pesquem e se inscrevam no prêmio. Temos que ter a consciência que os cartórios são uma pequena peça na engrenagem econômica e devemos demonstrar às nossas comunidades que estamos preparados para novos desafios", conclui.

Ainda dentro da Categoria Diamante, o Serviço Notarial e de Registro de Minas do Leão foi premiado. O titular da serventia é Joel Ivo Cabral. Já o Registro Civil e Especiais de Santo Antônio da Patrulha, do titular Édison Renato Kirsten, conquistou o prêmio na Categoria Ouro. E, na Categoria Prata, o Cartório Manoel Valente, do titular Manoel Valente Figueiredo Neto, foi reconhecido.

#### O PQTA

O Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR é uma iniciativa da Associação dos Notários e Registradores do Brasil que tem como objetivo reconhecer os serviços notariais e registrais do país que atendem requisitos de excelência e qualidade na gestão organizacional interna e na prestação de serviços aos usuários.

Além do prêmio, uma auditoria independente é coordenada pela APCER Brasil avaliando os participantes dentro dos seguintes critérios: estratégia, gestão operacional, gestão de pessoas, instalações, gestão de segurança e saúde no trabalho, gestão socioambiental, gestão da informatização e do controle de dados, gestão da inovação e compliance.

A classificação dos cartórios depende da quantidade de colaboradores de cada serventia configurando, assim, duas modalidades de prêmios. A modalidade um, pequenos cartórios, contém até cinco colaboradores. A modalidade dois, médios e grandes colaboradores, conta com mais de cinco colaboradores.

Conforme as serventias demonstram a efetiva implementação de mudanças na gestão, são premiadas em diferentes categorias. Cartórios que pontuarem de 0 a 35% recebem a Menção Honrosa; de 36 a 49%, o Prêmio Bronze; de 50 a 84%, o Prêmio Prata; de 85 a 94%, o Prêmio Ouro e, de 95 a 100%, o Prêmio Diamante.



Desde 2013, o Terceiro Tabelionato de Notas de Caxias do Sul é reconhecido na Categoria Diamante do PQTA

# 29º CONGRESSO INTERNACIONAL DO NOTARIADO É REALIZADO NA INDONÉSIA

Evento contou com 1,5 mil notários dos 88 países membros da União Internacional do Notariado



Congresso foi sediado no Jakarta Convention Center, em Jacarta, na Indonésia, e debateu temas como os princípios do notariado no século XXI

Entre os dias 29 a 30 de novembro, foi realizado o 29º Congresso Internacional dos Notários, no Jakarta Convention Center, em Jacarta, na Indonésia, evento que contou com 1,5 mil notários dos países membros do mundo inteiro. Para iniciar o Congresso, o presidente da União Internacional do Notariado (UINL), José Marqueño de Llano, realizou um breve discurso.

"Temos 71 nacionalidades presentes. Isso mostra a pujança da União e a importância da função notarial no mundo, pois estamos à serviço da cidadania! Desejo que todos tenham ótimas experiências aqui, e que os trabalhos sejam fundamentais para a melhoria do notariado", declarou Llano.

A presidente da Associação de Notários da Indonésia, Yualita Widyadhari, também fez um breve discurso, onde destacou a importância de Jacarta ser a primeira cidade da Ásia a sediar o Congresso Internacional dos Notários.

Além disso, Yualita destacou a eleição da nova presidente da UINL, Cristina Armella, ressaltando que "é a primeira vez que a União terá uma presidente mulher. Esse acontecimento é muito importante. Sua gestão se iniciará em janeiro de 2020".

José Marqueño de Llano discursou mais uma vez, ressaltando que o notariado é parte do poder público, ou seja, é



José Marqueño Llano, presidente da UINL, realizou a abertura oficial

uma função exercida delegada do poder público. Ao constatar a presença do presidente da República da Indonésia, Joko Widodo, o presidente da União ressaltou a importância de sua presença.

"Para o notariado da Indonésia e para o notariado mundial é muito importante a sua presença. Um apoio deste poder nos mostra que é precisamente um reconhecimento da função notarial", enalteceu Llano.

Segundo o espanhol, o notariado indonésio é uma manifestação do que é o notariado latino. São 89 países membros, em um movimento do notariado continental que está cada dia mais vivo e cada vez mais necessário para a sociedade.

"Não há melhor termômetro para um país do que o notariado. O notariado que representamos é para dar resposta à necessidade da paz social. O movimento das pessoas, das novas tecnologias, o notariado sempre está disposto a dar respostas. Para isso reunimos notários de 71 países, para examinar, responder, as necessidades sociais", acrescentou o presidente da União.

Llano ressaltou que o notariado se justifica por servir ao interesse geral e particular e, além disso, trabalha com pessoas e não com papéis, e assiste as misérias e grandezas da sociedade.

Coube ao presidente da República da Indonésia, Joko Widodo, fazer o discurso de abertura do 29º Congresso Internacional dos Notários. Em sua fala, destacou a importância das novas tecnologias e dos notários utilizarem os avanços para acompanhar a revolução industrial 4.0.



Yualita Widayadhari, presidente da Associação de Notários da Indonésia, destacou a eleição da nova presidente da UINL, Cristina Armella

"O mundo está continuamente mudando com o desenvolvimento das tecnologias digitais em termos da inteligência artificial, a internet das coisas, a era da revolução industrial 4.0. E agora é o momento dos 89 países membros da UINL participarem dessa mudança", declarou Widodo.

De acordo com o mandatário, a era da disrupção apresenta desafios novos e maiores, tanto para o governo como também para os notários. "Temos uma tecnologia muito avançada. Os notários podem utilizar a digitalização sem perder a autenticidade, mas os serviços notariais precisam adaptar-se aos avanços da tecnologia", acrescentou o presidente da República da Indonésia.

Ao finalizar, Widodo desejou que o Congresso tenha um intercâmbio de ideias e informações e que possibilite a todos compreenderem as novidades e a melhoria da qualidade do notariado na era tecnológica.

"Temos 71 nacionalidades presentes. Isso mostra a pujança da União e a importância da função notarial no mundo, pois estamos à serviço da cidadania"

**José Marqueño Llano, atual presidente da UINL.**

### APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Durante o Congresso, foram apresentados trabalhos sobre dois temas. O Tema I foi "Validade dos princípios do notariado no século XXI", e o Tema II sobre "O notário e a pessoa física".

O coordenador do primeiro tema, Jörg Buchholz, da Alemanha, fez uma breve apresentação sobre o assunto e mediu as apresentações e interações de todos os tópicos apresentados que abordaram as diferenças entre os notariados dos países presentes.

Durante a sua fala, Buchholz destacou que o notário precisa ser uma pessoa de confiança, e que precisa dar andamento em seu trabalho de maneira decente.

"Para poder resolver os problemas de cada um dos países e para que todos os membros compreendam, nós precisamos conversar. Os relatórios que recebemos são muito bons e agora é o momento de trocar as informações", acrescentou o coordenador.

A coordenadora do segundo tema, Fatou Mballo Thiam, do Senegal, também fez uma breve apresentação sobre o assunto e mediu as apresentações e interações de todos os tópicos apresentados.

"A evolução do blockchain e a desmaterialização da vida da pessoa física são aspectos que não podemos deixar em segundo plano. A pessoa é e sempre será o centro de tudo", declarou Fatou. Para a senegalesa, o notário não pode ser indiferente às mudanças dos paradigmas das pessoas físicas. Dessa maneira, o notariado tem que tomar a pessoa em sua complexidade; a profissão tem que refletir e adaptar a necessidade da pessoa física.



Fatou Mballo Thiam, notária do Senegal, coordenou o segundo tema, "O notário e a pessoa física"

"A evolução do blockchain e a desmaterialização da vida da pessoa física são aspectos que não podemos deixar em segundo plano.

A pessoa é e sempre será o centro de tudo"

**Fatou Mballo Thiam, notária do Senegal**



O coordenador do primeiro tema, que tratou sobre os princípios do notariado no século XXI, foi o notário alemão Jörg Buchholz

Foram realizadas apresentações de notários da Ucrânia, Bélgica, Romênia, Eslováquia, Áustria, Alemanha, França, Estônia, Rússia, Porto Rico, México, Senegal, Marrocos, Espanha, Porto Rico, Rússia, Quebec, Sérvia, Hungria, Ilhas Maurício, Polônia, Luxemburgo, Indonésia, entre outros.

### TEMA I

O coordenador do Tema I – Validade dos princípios do notariado no século XXI, Jorg Buchholz, ressaltou a preocupação do notariado com o futuro. "Temos que entender o que pode ocorrer. Podemos considerar os aspectos jurídicos e legais. Nesse caso tem a ver com a digitalização e a globalização que são aspectos que vão recordar nossas vidas como seres humanos, e que também vão afetar os conceitos no nosso trabalho", iniciou Buchholz.

De acordo com Buchholz, durante as apresentações, foi possível examinar o segmento de duas maneiras: por um lado, o notário é um oficial público que exercita suas funções públicas, mas também é independente com as próprias responsabilidades. "Temos a obrigação de informar ao governo, de ajudar a combater a lavagem de dinheiro e o financiamento de terrorismo. O outro lado tem a ver com a maneira que podemos melhorar a qualidade do nosso trabalho, temos que ser capazes de examinar, e de criar uma confiança, que pela qual obtemos nossos resultados, através dos nossos poderes e competências", acrescentou o notário.

### TEMA 2

"Considerando que o notário é uma autoridade que trabalha pela seguridade e apoio da pessoa física em todas as etapas da existência e considerando as necessidades de seguridade jurídica e aspectos sociais ao qual o notário tem que responder com qualidade, nesse Congresso recomendamos reforçar e introduzir a intervenção do notário", declarou a coordenadora do Tema II – O notário e a pessoa física, Fatou Mballo Thiam.

Segundo a representante, o notário possui a missão no reconhecimento dos distintos modos de filiação com o estabelecido

lecimento em ato notarial e a jurisdição de vontade. "É preciso salvaguardar o interesse da contribuição do notariado nos direitos humanos e no patrimônio de pessoas que se encontram em vulnerabilidade", acrescentou.

Em seguida, a presidente da Associação de Notários da Indonésia, Yualita Widyadhari, ressaltou o orgulho em fazer parte de um Congresso tão histórico. "Muitas coisas foram alcançadas nesses três dias. É uma honra que o Congresso tenha sido inaugurado pelo presidente da Indonésia, que declarou os desafios que enfrentamos na Revolução Industrial 4.0 e que acaba gerando novos desafios", declarou. A presidente afirmou que esperava que, durante o Congresso, tenha sido possível trocar ideias, conceitos, experiências, que possam inovar tanto no presente quanto no futuro.

### ENCERRAMENTO DO CONGRESSO

O presidente da Comissão de Temas e Congressos (CTC), Wolfgang Ott, fez suas considerações sobre as apresentações dos trabalhos. "Duas coisas que temos feito são muito importantes: a primeira delas, sobre os dois temas, incluindo o tema da Validade dos princípios do notariado no século XXI, e a segunda, o jeito que também exploramos nesse sentido a era da Revolução Industrial 4.0. Em cada um dos temas, há pessoas que foram responsáveis de tais execuções de liderar e discutir e que podem assegurar o exercício do notariado nesse aspecto", declarou Ott.



A nova presidente da União Internacional, Cristina Armella, eleita em Jacarta, destacou os pontos mais importantes em que focará durante a sua gestão

"Isto é a possibilidade de que uma instituição internacional pode ser liderada por uma mulher, com a capacidade que qualquer um pode ter, tanto um homem quanto uma mulher. O mais importante é trabalharmos todos juntos"

**Cristina Armella,**  
notária Argentina e próxima presidente da UINL.



Cristina Armella será a primeira mulher a ocupar a presidência da UINL

"Não há melhor termômetro para um país do que o notariado, que está sempre disposto a dar respostas ao movimento das pessoas e das novas tecnologias"

**José Marqueño Llano, atual presidente da UINL.**

### NOVA PRESIDENTE DA UNIÃO INTERNACIONAL DO NOTARIADO

A notária argentina Cristina Armella foi eleita a presidente da União Internacional do Notariado (UINL), no dia 27 de novembro, durante a Assembleia Geral da União, no hotel Fairmont, em Jacarta, na Indonésia.

No Congresso, Cristina realizou o discurso de encerramento. A notária será a primeira mulher a ocupar a presidência da UINL, desde a fundação da instituição, em 1948. "Estou emocionada. A feminilidade faz com que tenhamos sentimentos e os sentimentos são de uma enorme alegria", declarou a nova presidente."

De acordo com a argentina, o título é um avanço para a igualdade, mas não é um tema de gênero. "Isto é a possibilidade de que uma instituição internacional pode ser liderada por uma mulher, com a capacidade que qualquer um pode ter, tanto um homem quanto uma mulher. O mais importante é trabalharmos todos juntos", finalizou Cristina.

Durante a sua fala, a nova presidente da União destacou os pontos mais importantes em que focará durante a sua gestão: construir uma união mais comunicativa através das novas tecnologias; possibilitar capacitação contínua para todos os notários; fortalecer a união com a energia dos jovens notários; criar o Dia Internacional de Assessoramento Gratuito e trabalhar por um mundo mais seguro.

## CGJ/RS PUBLICA TABELA DE EMOLUMENTOS PARA 2020 NO RS

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul divulgou a tabela de emolumentos do segmento extrajudicial.

O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) informa que todos os associados devem receber, pelo correio, a versão impressa da Tabela de Emolumentos de 2020 referente aos atos notariais.

Em caso de não recebimento, favor entrar em contato com a secretaria através do telefone (51) 3028-3789 ou do e-mail [secretaria@colnotrs.org.br](mailto:secretaria@colnotrs.org.br)



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Marechal Deodoro, 55 - CEP 90010-906 - Porto Alegre - RS - [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

### TABELA DE EMOLUMENTOS - SERVIÇO AUXILIAR DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#### TABELA DE EMOLUMENTOS

**Índice de reajuste 3,0%, conforme IPC/IEPE/UFRGS. VIGÊNCIA 01.01.2020.**

**Observação: A atualização desta tabela não revoga as normas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça quanto a sua aplicação.**

ANEXO  
LEI ESTADUAL 12.692/06

#### NOTAS EMOLUMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TABELIONATO DE

1- Escritura pública, incluído o traslado:

- a) de quitação, seja qual for o valor..... R\$ 74,30
- b) de extinção de condomínio e divisão, sem conteúdo financeiro, e de individualização com determinação de economias (Lei nº 4.591/64) por imóvel que resultar .....R\$ 74,30
- c) de procuração:
  - para fins de assistência social, e de ajuizamento de

# A SOCIEDADE UNIPESSOAL OU INDIVIDUAL E SUAS VANTAGENS EM RELAÇÃO À EIRELI E EI

Por Karin Rick Rosa



A Lei 13.874/2019 modificou o artigo 1.052 do Código Civil, autorizando a constituição de sociedade limitada por uma única pessoa. Trata-se da chamada sociedade unipessoal ou individual. Por mais estranho que possa soar o termo "sociedade unipessoal", já que é da essência da sociedade ser plurilateral, a inovação, que veio no pacote da chamada MP da Liberdade econômica, tem importante repercussão no direito privado.

Com a possibilidade de constituição da sociedade unipessoal, é visível a solução de um problema clássico, que era a necessidade de recorrer a um sócio pro forma, que normalmente detinha um percentual ínfimo de participação societária, simplesmente para atender a necessidade da pluralidade, sem que houvesse qualquer interesse ou efetiva participação. Normalmente esse sócio acabava sendo o cônjuge ou algum parente do sócio titular da quase totalidade das cotas sociais.

A sociedade unipessoal apresenta vantagens significativas em relação à EIRELI - empresa individual de responsabilidade limitada -, que também se classifica como pessoa jurídica, por

"Para constituição da EIRELI é exigida integralização de capital social em valor equivalente a 100 salários mínimos. Na prática, tal exigência muitas vezes inviabiliza a constituição da empresa pelo interessado".

definição do artigo 44, VI, do Código Civil. Ocorre que, para constituição da EIRELI é exigida integralização de capital social em valor equivalente a 100 salários mínimos. Na prática, tal exigência muitas vezes inviabiliza a constituição da empresa pelo interessado. A sociedade unipessoal não tem capital social mínimo e, por isso, poderá ser constituída com a integralização de valor bastante inferior, permitindo a formalização de pessoa jurídica por aquele que não dispõe de quantia expressiva para integralizar, mas deseja garantir a separação patrimonial. A EIRELI não se enquadra para todas as atividades, o que não acontece com a sociedade unipessoal. Outra vantagem da sociedade unipessoal reside na inexistência de limitação de participação pelo sócio em outras sociedades individuais. Uma pessoa pode ser titular de mais de uma sociedade unipessoal, o que é vedado em relação à EIRELI.

Quanto ao empresário individual - EI, vale destacar que neste caso não há pessoa jurídica. O empresário individual é pessoa física, embora tenha uma inscrição no CNPJ para finalidade fiscal. E é por isso que a principal vantagem da sociedade unipessoal é distinção da personalidade jurídica, da pessoa física e da pessoa jurídica, havendo uma separação patrimonial e o limite da responsabilidade da pessoa jurídica ao capital social. Por não deter personalidade jurídica distinta, o empresário individual responde com a totalidade de seu patrimônio pelas dívidas, ainda que elas tenham sido contraídas em razão do exercício da atividade empresarial.

Por fim, nos casos de ausência de pluralidade de sócios, tem-se como possível a transformação da sociedade limitada em sociedade unipessoal, por analogia à previsão já existente no parágrafo único do artigo 1.033 do Código Civil, que permite a transformação do registro para empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada, cabendo às Juntas Comerciais realizar as adequações necessárias para tanto.

# Tudo sobre Cartórios em um único Portal

ACESSE [WWW.CARTORIOGAUCHO.COM.BR](http://WWW.CARTORIOGAUCHO.COM.BR)

Serviços online | Localização de Cartórios | Informações Relevantes  
Perguntas Frequentes | Todos os atos notariais e registrais | Ouvidoria ao cidadão

